



TC 016.873/2020-3

Natureza: Relatório de Acompanhamento

Unidades Jurisdicionadas: Ministério da Economia; Secretaria de Orçamento Federal - MP.

DESPACHO

Trata-se de pedido de dilação de prazo dirigido pelo Ministério da Economia com o seguinte teor (peça 248):

“1. Este Ministério da Economia (ME) recebeu, pelo OFÍCIO 49220/2020-TCU/Seproc, de 11 de setembro de 2020, o Acórdão 2283/2020. Nessa decisão, o Plenário acordou pela oitiva do ME quanto a propostas de recomendações da SEMAG no âmbito do processo 016.873/2020-3.

2. Foram fixados 15 dias para apresentação da manifestação pelo Ministério da Economia quanto às mencionadas propostas de recomendação. Como o Acórdão foi recebido no dia 14/9, esta pasta teria até o dia 29 de setembro para encaminhar sua manifestação. A esse respeito, venho solicitar a esse Gabinete a prorrogação para apresentação da referida manifestação até o dia 7/10, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e harmonização de posições técnicas do ME, em face da relevância das recomendações propostas pela unidade técnica do TCU responsável pela instrução.”

Considerando a complexidade da matéria, **defiro** o pedido de dilação de prazo.

Brasília, 28 de setembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro BRUNO DANTAS
Relator